



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.942

Dispões sobre o cumprimento do disposto na Resolução CEPE nº 7.777.

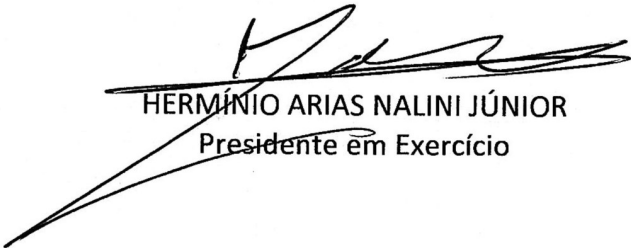
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 397ª reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão do CEPE em 28 de junho de 2019, formalizada pela Resolução CEPE nº 7.777, que deferiu o recurso interposto pelo discente de matrícula n.º 13.2.1872, contra avaliação de disciplina do curso de Engenharia de Minas, ensino presencial,

RESOLVE:

Determinar o cumprimento imediato do disposto na resolução CEPE nº 7.777 (anexa) pela comissão instituída pelo Departamento de Mecânica.

Ouro Preto, 17 de dezembro de 2019.



HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR
Presidente em Exercício

